



## **Câmara Municipal de Conceição de Ipanema**

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

RUA EXPEDICIONÁRIO THAUMATURGO, 41 – CENTRO –  
FONE (033) 8884 6057 ou 8838 2293 – CEP 36.947-000 e-mail: [accessoria@cmci.mg.gov.br](mailto:accessoria@cmci.mg.gov.br).

### **Decreto Municipal de nº. 09/2016.**

**“Reajusta na Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, os salários de todos os servidores e dá outras providências”.**

**Manoel Pereira da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando os termos do Decreto n. 8.618, de 29 de dezembro de 2015 e Portaria Interministerial n.1 de 08 de janeiro de 2016.

#### **Decreta:**

Art. 1º A partir de 01 janeiro de 2016, o salário mínimo será de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), por mês e os demais servidores serão reajustados em 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 3º Registra-se as disposições em contrário.

Conceição de Ipanema, 19 de janeiro de 2016.

Manoel Pereira da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Ipanema – MG.